

LEI Nº 895 / 81

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA DESTA CIDADE.

A Câmara Municipal de Muriaé, votou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua “3” do bairro Safira, desta cidade, passa a denominar-se, *Rua Theodorico Rosa da Silva*.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1981.

José Onofre Pereira da Rocha – Vereador

Justificativa

O nosso homenageado de hoje, Theodorico Rosa da Silva, falecido, foi comerciante nesta cidade, durante longos anos. veio de mudança da vizinha cidade de Miradouro, onde foi vereador, trazendo sua distinta família e gozando aqui, durante toda sua vida, da estima e da admiração geral. Legou-nos seu ilustre filho, Paulo Roberto de Barros Silva, Diretor-Proprietário da Rádio Sociedade de Muriaé, emissora de alta potência, cujas ondas vêm honrado as tradições de cultura e desenvolvimento de nossa terra natal.

Por tudo isso, entendemos que a homenagem que ora prestamos, é justa, merecendo o unânime apoio dos dignos colegas do nosso Legislativo Municipal.